



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Poder Legislativo

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 06/02/18 a 12/02/18
Local: PMCC - RR

Marcela Izabel de F. D. de Almeida
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Municipal de Caracaraí - RR
Portaria Nº 001/2017

LEI Nº 636/ 2017

**QUE DISPÕE DA INSTITUIÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL DE
PETROLINA DO NORTE E
DESMEMBRA DA ESCOLA
FIRMINO MARIANO DE VISTA
ALEGRE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica Instituída a Escola Municipal Professora Maria Alice Lima Ribeiro, situada na Vila Petrolina do Norte neste Município.

Art. 2º - Fica desmembrada a referida escola do anexo, da Escola Firmino Mariano da comunidade de Vista Alegre.

Art. 3º - Todas as despesas com a referida escola ficam por Conta de Dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí